



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 23, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Aprova prestação de contas de contrato gerenciado por fundação de apoio.

**O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 11 e §§ do Decreto Federal nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no Art. 139, §§ 2º e 3º, do Regimento Geral da UFGD;

Considerando o disposto no art. 22, inciso II, do Estatuto da UFGD;

Considerando o contido no Processo nº 23005.012032/2021-46; e

Considerando o Despacho PROAP nº 620, de 13 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, com a ressalva abaixo, a prestação de contas apresentada pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE no âmbito do Contrato nº 23/2019, cujo objeto é a gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado “Inventário Rezas Guaranis”:

I - ausência da análise de preços na contratação de combustível.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.ª Rozanna Marques Muzzi**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 13/07/2022*

**RESOLUÇÃO Nº 1131/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 15/07/2022 08:08 )*

ROZANNA MARQUES MUZZI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

FACET (11.01.03.23)

Matrícula: 1279540

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1131**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **3249fe9f61**